

PORTARIA N.º 18.055, DE 03/03/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>A Partir</i> | <i>Processo</i> |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Ana Lucia Carvalho Pereira Loureiro | 21870 | 14/02/2022 a 12/08/2022 | 12.606/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal